

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL**PORTARIA Nº 10.465, DE 22 DE MARÇO DE 2019**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 43 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MSP nº 155, de 27/09/2018, publicada no DOU nº 200, de 17/10/2018, e tendo em vista o que consta no protocolo nº 08475.002224/2019-08, resolve:

Dispensar o Delegado de Polícia Federal LEONARDO MARINO GOMES DOS SANTOS da função de Chefe da Delegacia de Repressão a Drogas/DRCOR/SR/PF/RO, código FG-03.

DELANO CERQUEIRA BUNN
Delegado de Polícia Federal

PORTARIA Nº 10.467, DE 21 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XIX do art. 43 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MSP nº 155, de 27/9/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 200, de 17/10/2018, Seção I, pp. 51/56, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08500.000215/2019-10, resolve:

Conceder aposentadoria especial voluntária a CLAUDIO PAULA DE BRITO, Matrícula SIAPE nº 1225762, ocupante do cargo de Agente de Polícia Federal, Classe Especial, do Quadro de Pessoal da Polícia Federal, com fundamento no artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, alterada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, com proventos integrais e paridade correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com o artigo 38, alínea "a", da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965 c/c o artigo 11, da Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

DELANO CERQUEIRA BUNN

PORTARIA Nº 10.472, DE 22 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XIX do art. 43 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MSP nº 155, de 27/9/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 200, de 17/10/2018, Seção I, pp. 51/56, tendo em vista o que consta do Processo nº 08360.008300/2018-97 e anexos, resolve:

Aposentar, por invalidez permanente, com proventos integrais, LUIS MARCIO PIRES ALVARENGA, ocupante do cargo de Agente de Polícia Federal, Segunda Classe, Matrícula SIAPE nº 1590183, do Quadro de Pessoal da Polícia Federal, com fundamento no artigo 186, I, da Lei nº 8.112/1990 (acidente de serviço), aplicando-se a forma de cálculo e critério de reajuste disciplinados nos artigos 1º e 15, da Lei nº 10.887/2004 (Emenda Constitucional nº 41/2003).

DELANO CERQUEIRA BUNN

PORTARIA Nº 10.476, DE 22 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XIX do art. 43 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MSP nº 155, de 27/09/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 200, de 17/10/2018, Seção I, pp. 51/56, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08200.003759/2019-18, resolve:

Conceder pensão vitalícia a MARILENE SILVA DE MESQUITA SANTANA, e pensão por morte, até o implemento da idade de 21 (vinte e um) anos, a EDUARDO MESQUITA SANTANA e THEO EMMANUEL MESQUITA SANTANA, respectivamente, viúva e filhos do ex-servidor aposentado MANOEL FRANCISCO SANTANA DE SOUSA, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 174242, a partir de 21 de fevereiro de 2019, nos termos dos artigos 217, incisos I e IV, alínea "a", 219, inciso I, e 222, incisos IV e VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, combinados com o art. 40, § 7º, I, da CF/88, com a redação dada pela EC nº 41/2003, e com o artigo 2º, I, da Lei nº 10.887/2004 e critério de reajuste previsto no parágrafo único do artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003 (paridade), acrescentado pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 70/2012.

DELANO CERQUEIRA BUNN

PORTARIA Nº 10.483, DE 25 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XIX do art. 43 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MSP nº 155, de 27/9/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 200, de 17/10/2018, Seção I, pp. 51/56, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08354.000610/2019-23, resolve:

Conceder aposentadoria especial voluntária a MONICA DOLABELLA VIANNA, Matrícula SIAPE nº 1434020, ocupante do cargo de Agente de Polícia Federal, Classe Especial, do Quadro de Pessoal da Polícia Federal, com fundamento no artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, alterada pela Lei Complementar nº 144, com proventos integrais e paridade correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com o artigo 38, alínea "a", da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965 c/c o artigo 11, da Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

DELANO CERQUEIRA BUNN

SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR**PORTARIA Nº 3, DE 25 DE MARÇO DE 2019**

O SECRETÁRIO NACIONAL DO CONSUMIDOR DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, resolve:

Art. 1º Delegar competência à servidora LAURA RODRIGUES RABELO, da Secretaria Nacional do Consumidor, matrícula SIAPE nº 1437204, para assinar como Ordenador(a) de Despesas Substituto(a), os atos de Gestão Orçamentária e Financeira das Unidades Gestoras 200400 - Secretaria Nacional do Consumidor.

Art. 2º Designar competência ao servidor BRUNO CARDOSO ARAÚJO, da Secretaria Nacional do Consumidor, matrícula 4640549, para assinar como Gestor(a) Financeiro(a), os atos de Gestão Orçamentária e Financeira das Unidades Gestoras 200400 - Secretaria Nacional do Consumidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

LUCIANO BENETTI TIMM

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA**GABINETE****REVOGADO****PORTARIA Nº 124, DE 25 DE MARÇO DE 2019**

A SECRETÁRIA NACIONAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 13 do Anexo I do Decreto nº 9.662, de 2 de janeiro de 2019; e

CONSIDERANDO o inciso I do § 2º do art. 6º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012; o parágrafo único do art. 5º da Portaria nº 493, de 16 de março de 2012; o inciso II do art. 1º da Portaria nº 578, de 12 de junho de 2015; e o art. 2º da Portaria nº 87, de 9 de fevereiro de 2018; resolve:

Art. 1º Subdelegar competência e designar servidores para proceder assinatura eletrônica e atos de gestão como Ordenador de Despesas no sistema estruturante Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, no âmbito da Unidade Gestora Executora UG 200143 SNJ.

I - Designar ADRIENE DOMINGUES COSTA, Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Justiça, matrícula SIAPE nº 308571, titular.

II - Designar MARIA DO CARMO RODRIGUES MACEDO, Coordenador de Gestão Interna do Gabinete da Secretaria Nacional de Justiça, matrícula SIAPE nº 0752603, suplente.

Parágrafo único. Os demais atos de gestão como Ordenador de Despesas, ressalvadas as situações específicas, dar-se-ão conforme previsão do Art. 1º da Portaria nº 87, de 9 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA HILDA MARSIAJ PINTO

**SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA NOS PORTOS,
TERMINAIS E VIAS NAVEGÁVEIS****PORTARIA Nº 1, DE 14 DE MARÇO DE 2019**

O Presidente da COMISSÃO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA NOS PORTOS, TERMINAIS E VIAS NAVEGÁVEIS - CONPORTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I, do Art. 9º e inciso VIII, do Art. 10, do Regimento Interno, Anexo da Portaria Ministerial nº 388, de 15 de maio de 1988, alterada pela Portaria Ministerial nº 344, de 29 de fevereiro de 2016, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, publicada na Seção 1, pág. 1, do Diário Oficial da União - DOU nº 92, de 18 de maio de 1998,

Considerando que cabe à CONPORTOS baixar normas sobre segurança pública nos portos, terminais e vias navegáveis; e

Considerando a necessidade da elaboração da Metodologia de Análise de Riscos no âmbito da segurança pública portuária, bem como a reformatação dos modelos de Estudo de Avaliação de Riscos e Plano de Segurança Portuária da CONPORTOS ao atual contexto de segurança pública portuária, resolve:

Art. 1º Fica constituído o Grupo de Trabalho para elaborar a Metodologia de Análise de Riscos e reformatar os modelos de Estudo de Avaliação de Riscos e Plano de Segurança Portuária da CONPORTOS.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho:

I - Marcelo João da Silva, Delegado de Polícia Federal, lotado na Diretoria Executiva da Polícia Federal, Presidente da CONPORTOS;

II - Jonathan Luiz Wöhlke, Perito Criminal Federal, lotado na Delegacia da Polícia Federal em Foz do Iguaçu;

III - Janaina Agostini Braido, Delegada de Polícia Federal, lotada na Delegacia de Rio Grande/RS, Coordenadora da CESPORTOS/RS;

IV - Rogério da Silva Lages, Agente de Polícia Federal, lotado na Superintendência da Polícia Federal no Espírito Santo, Coordenador da CESPORTOS/ES;

V - Agostinho Gomes Cascardo Júnior, Delegado de Polícia Federal, lotado na Superintendência da Polícia Federal no Rio Grande do Norte, Coordenador da CESPORTOS/RN;

VI - Felipe Scarpelli de Andrade, Agente de Polícia Federal, Professor do Treinamento de Análise de Riscos com Ênfase em Segurança Orgânica de Instalações Portuárias realizado em realizado em Itajaí/SC no período de 19 a 23 de novembro de 2018;

VII - Alexandre Aita Bittencourt, Escrivão de Polícia Federal, lotado na Secretaria-Executiva da CONPORTOS;

VIII - Daniel Alves dos Santos, Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários, representante da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ - na CESPORTOS/SP;

IX - Paulo Roberto da Costa Barros, Capitão de Fragata, Oficial de Ligação perante a Secretaria-Executiva da CONPORTOS;

X - Fábio da Silva Andrade, Capitão de Mar e Guerra, representante titular do Ministério da Defesa na CONPORTOS;

XI - Ubiratan de Faria Mello, Capitão de Mar e Guerra, representante substituto do Ministério da Defesa na CONPORTOS;

XII - Antônio Braga Sobrinho, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, representante titular do Ministério da Economia na CONPORTOS.

Art. 3º Designar o Presidente da CONPORTOS, Marcelo João da Silva, Delegado de Polícia Federal, lotado na Diretoria Executiva da PF, para presidir as atividades do Grupo de Trabalho.

Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos do presidente, as atividades serão conduzidas pelo servidor Jonathan Luiz Wöhlke, Perito Criminal Federal, lotado na Delegacia da Polícia Federal em Foz do Iguaçu.

Art. 4º O Grupo de Trabalho se reunirá mediante convocação de seu presidente ou, em suas ausências eventuais, do respectivo suplente.

Art. 5º Fica estabelecido o prazo de cento e oitenta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Parágrafo único. O prazo a que se refere o caput deste artigo poderá ser prorrogado por igual período, mediante proposta fundamentada do seu presidente.

Art. 6º Determinar que as funções do grupo de trabalho sejam exercidas independentemente das atribuições específicas que os servidores atualmente desempenham.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO JOÃO DA SILVA

